

Diário Oficial

PEDRINHAS-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 - Nº 155

Pedrinhas / SE - Sexta-Feira, 13 de agosto de 2021

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - PMP - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - PMP



Gestora: Francecleide Lima Santos Souza
Chefe de Gabinete: Jose Kleber de Santana Fonseca
Editor: Secretaria de Comunicação



Prefeitura Municipal de Pedrinhas
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000
Tel 79 3648-1210
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - PMP - DECORRENTE DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - PMP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, inscrita no CNPJ sob nº 13.098.736/0001-96, localizada à Praça Heribaldo Alves de Gois, nº 08 – Centro, nesta cidade de Pedrinhas/SE.

EMPRESA CONTRATADA: **CONTRATADA:** EXCELENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 29.420.616/0001-01 e no NIRE sob o número 28200687020, com sede a Rua Francisco Delco de Souza, nº 334, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE CEP: 49.530-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de planejamento e execução nas áreas de gestão pública, bem como acompanhamento dos serviços constantes no setor de pessoal, prazos de GFIP, RAIS, DIRF e folha de pagamento, regularização do CAUC, além de bem como instruções acerca de inovações relacionadas a administração pública e cumprimento de metas para melhor efetividade e desenvolvimento do erário público, e análise e auditoria em folha de pagamento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 35.533,38 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)**. O pagamento será efetuado em parcelas mensais no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001:2005 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA
33903500 – -SERVICOS DE CONSULTORIA
FR 10010000 - Ordinários não Vinculados

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal